



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SS Nº 16/2026

## ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Rosimeire Inácio da Silva Santana

### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda origina-se da necessidade imperativa de padronização, identificação visual e transparência das unidades de atendimento vinculadas ao programa Brasil Sorridente e aos Serviços de Especialidade em Saúde Bucal (SESB). A ausência de sinalização padronizada compromete a comunicação institucional, dificultando o reconhecimento das unidades pela população, o que pode gerar barreiras de acesso aos serviços odontológicos oferecidos pelo SUS. Ademais, a contratação justifica-se pela obrigação da Administração Pública em cumprir as normativas e diretrizes do Manual de Sinalização do Ministério da Saúde, garantindo a legitimidade das ações, o fortalecimento da marca e a manutenção dos critérios exigidos para os cofinanciamentos federais. Portanto, a aquisição busca não apenas o cumprimento de normas de identidade visual, mas também a melhoria do acolhimento aos usuários, garantindo painéis, placas e totens de alta durabilidade estética para as fachadas e eventos oficiais em prol da saúde pública.

### 2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações.

### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação foram estabelecidos de modo a garantir a durabilidade, a funcionalidade e a padronização dos itens, conforme detalhado abaixo:

### 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição do Objeto	Especificação / Material	Qtd.	Unid.	Preço Médio (Unit.)	Preço Total Estimado
01	Totem	Formato vertical triangular (três faces), medindo 65cm de largura por 350cm de altura (3,5m). Impresso em alta resolução em adesivo 3M leitoso fosco com laminação de proteção contra ações do tempo (chuva, sol, vento). Instalado em chapa de aço galvanizado com estrutura interna de ferro metalon, preparado para fixação direta no solo (chumbado).	1	Un.	R\$ 8.326,60	R\$ 8.326,60
02	Faixas	Medindo 200cm x 35cm, com acabamento em lona vinílica impressa (plotada) ou morim com impressão em silk-screen de 4 cores, respeitando rigorosamente as proporções e o padrão de cores das marcas institucionais	10	Un.	R\$ 384,33	R\$ 3.843,30
03	Banner	Medindo 90cm x 180cm, com acabamento em lona vinílica impressa (plotada) ou impressão em silk-screen de 4 cores, com suportes de madeira e ponteiros nas extremidades.	15	Un.	R\$ 276,67	R\$ 4.150,05
04	Placa em ACM adesivada	Placa de parede para identificação de fachada, nas dimensões exatas de 3,00m de largura por 1,50m de	10	Un.	R\$ 706,67	R\$ 7.066,70



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Saúde

Item	Descrição do Objeto	Especificação / Material	Qtd.	Unid.	Preço Médio (Unit.)	Preço Total Estimado
		altura, estruturada em ACM e adesivada respeitando as proporções de aplicação das marcas (Brasil Sorridente, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal)				
05	Placa Em Aço Inox Modelo	Peças de 60cm x 40cm (horizontal), em aço inox escovado com gravação por processo de fotocorrosão e pintura automotiva das letras. Textos editados na família de fontes "Rawline", alternando entre Bold e Regular conforme a hierarquia da informação. Fixação em parede por fita dupla face VHB 3M.	10	Un.	R\$ 1.384,67	R\$ 13.846,70
TOTAL						R\$ 37.233,35

## 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram combinadas fontes de pesquisa em estrito cumprimento aos parâmetros legais vigentes (Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 ou regulamento municipal correspondente), utilizando dados do Painel de Preços (Art. 5º, Inc. I), contratações similares de outros órgãos públicos (Art. 5º, Inc. II) e cotações diretas com fornecedores especializados do ramo (Art. 5º, Inc. IV).

## 6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada através do aplicativo Fonte de preços estando em anexo todo o levantamento de preço, ponderando a média de valores.

O valor total estimado R\$ 37.233,35 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de comunicação visual e publicidade institucional (painéis em ACM, totens, lonas e placas em aço inox). Esta estratégia foi desenhada para garantir a identidade visual padronizada do programa Brasil Sorridente e a sinalização adequada das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, suprimindo as demandas operacionais, de inaugurações e de modernização de fachadas ao longo de 12 meses.

## 8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A contratação será parcelada e dividida em itens independentes. O parcelamento justifica-se pela busca da ampliação da competitividade, permitindo a participação de diversas empresas gráficas e de comunicação visual especializadas na confecção dos diferentes materiais descritos (impressão digital em lona, beneficiamento de ACM e gravação em metais). Esta divisão visa propiciar a melhor proposta vantajosa para a Administração, respeitando os princípios da economicidade, sem prejuízo à padronização, visto que todas as contratadas estarão vinculadas às mesmas exigências estéticas e manuais da marca.

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com esta contratação concentram-se na adequada sinalização e identificação das unidades de saúde odontológicas, visando facilitar o acesso da população de forma clara e objetiva. Do ponto de vista da gestão, busca-se o alinhamento total com as exigências do Ministério da Saúde, evitando apontamentos em auditorias e garantindo a padronização estética das fachadas. Espera-se, com o



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Saúde

fornecimento desses itens, promover um ambiente de atendimento organizado, fortalecendo a confiança dos usuários do SUS e conferindo maior credibilidade institucional às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

## 10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá assegurar a indicação formal de um fiscal de contrato, devidamente capacitado para conferir a fidelidade das dimensões, cores e materiais entregues. Será providência indispensável o repasse, por parte da Secretaria de Saúde, dos arquivos digitais (templates, vetores e logomarcas oficiais do Governo) à empresa vencedora. A contratada deverá encaminhar amostras ou provas de layout digitais para aprovação formal da equipe técnica antes de iniciar qualquer processo de produção ou impressão em larga escala, mitigando o risco de desperdício de dinheiro público com materiais fora do padrão normativo.

## 11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## 12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes desta contratação concentram-se na geração de resíduos industriais característicos do setor de comunicação visual, tais como aparas de ACM, retalhos de lona vinílica, sobras de estruturas metálicas (metalon e aço inox) e o descarte de embalagens contendo resíduos químicos de tintas solventes de impressão digital. Como medida mitigadora, será exigido da empresa contratada o rigoroso cumprimento das legislações ambientais vigentes, cabendo a ela a responsabilidade pela destinação final adequada e/ou reciclagem dos resíduos gerados durante o processo fabril, em obediência à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Adicionalmente, a opção por materiais de altíssima durabilidade (Inox, ACM e adesivos de longa vida útil) atua como ação sustentável, reduzindo o desgaste climático precoce e minimizando a frequência de substituições e de futuros descartes pelo município.

## 13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

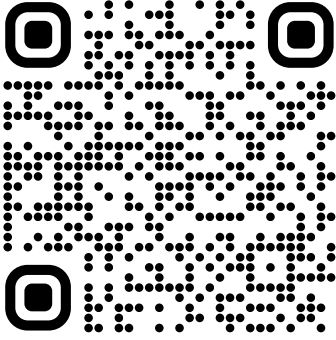
**Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.**

Mirante do Paranapanema – SP, 08 de junho de 2026.



**ROSIMEIRE INÁCIO DA SILVA SANTANA**  
Agente de Planejamento

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/a335a81a0d68bf3f1b10ab5a05cefb488b08e5477d9d304db>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

fe80a780df76fc4bad02055efc3  
 aa26e5f6b089a0b215c1ceda810  
 11bc196f0d Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento



**SIGNATÁRIO**

Assinado eletronicamente por  
**Rosimeire I. da S. Santana**  
 Data: 08/06/2026 18:21  
#ac35bb43633811f1bb8342010a2b6020

## Trilha de auditoria

- 📄

**08/06/2026 09:50** **Natalia Ligabo (ligabonatalia68@gmail.com) criou o documento**

Hash SHA256 do arquivo: fe80a780df76fc4bad02055efc3aa26e5f6b089a0b215c1ceda81011bc196f0d
- 👁️

**08/06/2026 09:50** **Natalia Ligabo (ligabonatalia68@gmail.com) visualizou o documento**

Endereço de IP: 143.208.113.127 Porta: 56891
- 👁️

**08/06/2026 18:21** **Rosimeire Inácio da Silva Santana (rosimeire.inacio@mirante.sp.gov.br, CPF 117.199.838-44) visualizou o documento**

Endereço de IP: 45.190.115.158 Porta: 30086
- ✍️

**08/06/2026 18:21** **Rosimeire Inácio da Silva Santana (rosimeire.inacio@mirante.sp.gov.br, CPF 117.199.838-44) assinou o documento**

Endereço de IP: 45.190.115.158	Navegador: Chrome/149.0.7827.45	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 30086	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 26_4_2	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.6583, -51.0432